



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

(15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Paulinhomotos@camaratatuí.sp.gov.br

...REQUERIMENTO Nº 1517

S.S. 17/05/21

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne se officiar ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de através do setor responsável, **realizar limpeza e colocação de placa indicativa com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo e Entulhos”, em área pertencente à municipalidade, Av. Donato Flores, altura do Recinto de Rodeios de Tatuí, trecho de terra**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Moradores das proximidades procuraram este vereador cobrando providências quanto à limpeza em área pertencente à municipalidade situada na **Av. Donato Flores, trecho de terra**, bem como a colocação de placas **‘Proibido Jogar Lixo e Entulho’**, com a respectiva lei municipal.

No referido local as pessoas depositam lixo e entulho de forma inadequada e irregular, causando preocupação, principalmente com relação à saúde pública, pois o acúmulo de sujeira atrai animais que podem transmitir doenças. Neste sentido, faz-se necessária a instalação de uma placa indicativa proibindo o descarte de lixo e entulho nessa área.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.

PAULINHO MOTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data 14/05/2021

Hora: 12:00

Requerimento Nº 1517/2021

Autoria: PAULINHO MOTOS

Assunto: Requer da Prefeita para que informe sobre a possibilidade de realizar limpeza e colocação de placa indicativa com os dizeres: Proibido Jogar Lixo e Entulhos, em rea pertencente municipalidade, Av. Donato Flores,

í: Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo

02663/2021